



MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 033 /2018

Telêmaco Borba, 02 de julho de 2018.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2018 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Manutenção das atividades do Centro de Convivência da Criança – CCC, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em anexo.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista a Manutenção das atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito
Município de Telêmaco Borba
Estado do Paraná
Recebido em 04/07/18
16:20

Ilustríssimo Senhor:
Mauricio Diógenes de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

